



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 111/2010

“Dispõe sobre readaptação e remoção de funcionário e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 007/2010, de 22/09/2010, da Junta Médica Municipal, cujo Parecer é de que o Senhor Valdevino Martins Pinheiro, exercendo o cargo de Gari, seja desviado de função.

Considerando a Sessão VIII que trata da readaptação no seu Artigo 32 a 35, da Lei Municipal nº 1079/97.

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover o servidor **VALDEVINO MARTINS PINHEIRO**, exercendo o cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de outubro de 2010, na função readaptada de Vigilante.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 01 de outubro de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal